



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 43/10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

**Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do CEFET-MG.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.002266/10-68, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 58ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 01 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Engenharia Ambiental do CEFET-MG, Campus I – Belo Horizonte, curso diurno, com integralização em 05 anos, com oferta semestral de 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogada as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**